

PETROBRÁS RECUSA PROPOSTA DO MPT SOBRE A PLR 2019 E FNP PEDE CONTINUIDADE DA AÇÃO

O Jurídico da Petrobrás formalizou a recusa à proposta apresentada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) no processo da PLR 2019, antes mesmo do prazo final, que se encerraria em 23 de abril. Diante da negativa da empresa, a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) peticionou pela continuidade da ação, reafirmando a defesa do direito coletivo da categoria.

A proposta foi apresentada na audiência realizada na terça-feira da semana passada, 25 de março. Na ocasião, o MPT sugeriu que as ações tivessem seguimento, mas com a possibilidade de adesão individual para os trabalhadores que quisessem optar por acordo, sem prejuízo àqueles que decidissem permanecer nas execuções provisórias e aguardar o desfecho da ação coletiva.

A medida buscava garantir que trabalhadores de bases que não deverão firmar acordo pudessem, ainda assim, aderir individualmente aos valores, caso essa fosse sua escolha. Segundo a FNP, o pró-

prio MPT foi enfático ao classificar como absurda a recusa da Petrobrás a esse modelo e afirmou que entraria com ação rescisória contra acordos assinados que não assegurassem esse direito.

Mesmo assim, a Petrobrás rejeitou formalmente a proposta. Para a FNP, o direito coletivo, construído com resistência em um período de ataques à categoria no interior da companhia, não pode ser transformado em moeda de troca para impor chantagens individuais aos trabalhadores.

A federação também lembra que a proposta anterior da empresa previa o pagamento de R\$ 6.045,00, mas exigia, em contrapartida, a liquidação total da ação judicial. Na avaliação da entidade, o pagamento não pode servir para fragmentar a categoria nem pressionar trabalhadores a abrir mão de direitos já conquistados.

Execução segue em curso. A atuação jurídica da FNP e de seus sindicatos continua em duas frentes. No caso da Petrobrás, a exe-

cução provisória segue paralelamente às mediações. Já na Transpetro, a ação transitou em julgado, e a federação já executa os valores definitivos.

Para a FNP, a disputa em torno da PLR 2019 também representa uma barreira contra o desmonte de direitos e os ataques à organização sindical, especialmente durante a gestão Bolsonaro/Castello Branco. Por isso, a orientação é que petroleiros e petroleiras encaminhem a documentação necessária para garantir a continuidade da execução.

Litoral Paulista: prazos e contatos Trabalhadores e trabalhadoras do Litoral Paulista que ainda não apresentaram os documentos para a execução provisória da PLR 2019 devem procurar atendimento com urgência. Os valores das execuções podem começar em cerca de R\$ 8.500 e ser ainda maiores, a depender da situação de cada beneficiário.

O escritório Coelho Advogados, responsável pela condução do pro-

cesso, disponibilizou um link para habilitação direta na execução: <https://www.acoescolhoadv.com.br/inscricao/19>

Em caso de dúvidas, os trabalhadores podem procurar o escritório Coelho Advogados pelos telefones (13) 2102-3200, em Santos, e (12) 3892-2922, em São Sebastião, além do WhatsApp (13) 99602-5133.

Também é possível entrar em contato com o Departamento Jurídico do Sindipetro-LP pelos telefones (13) 3202-1101 e WhatsApp (13) 99141-0883, ou pelo e-mail juridico@sindipetrosantos.com.br.

Na subsede do Litoral Norte, o atendimento é feito pelos telefones (12) 3892-1484 e (12) 3892-5155, pelo WhatsApp (12) 98187-7378 ou pelo e-mail juridicosse@sindipetrosantos.com.br.

Consulte o andamento pela
Área do Associado
escaneando o QR code



SINDIPETRO-LP PASSA A OFERECER FISIOTERAPIA GRATUITA PARA ASSOCIADOS E DEPENDENTES

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista acaba de conquistar mais um importante benefício para a categoria: atendimento gratuito de fisioterapia voltado à reabilitação de associados e seus dependentes habilitados.

O serviço será realizado na sede do sindicato, em Santos, em um espaço estruturado e equipado com aparelhos de ponta, garantindo qualidade e segurança no atendimento.

Para ter acesso ao serviço, será obrigatória a apresentação de carta de encaminhamento médico. Os atendimentos serão conduzidos pela

fisioterapeuta Juliana Freitas, profissional responsável pelos acompanhamentos. A profissional é formada em Fisioterapia pela Universidade Paulista (UNIP). Possui especialização em Ortopedia Multiprofissional pelo Hospital Israelita Albert Einstein e formação complementar pela Faculdade de Medicina da USP (FMUSP), por meio do Programa de Educação Continuada em Fisiopatologia e Terapêutica da Dor. Também conta com capacitação em Auriculopuntura, nas técnicas chinesa e francesa, reunindo ampla qualificação para atuação na reabilitação

física e no cuidado integral dos pacientes.

Os horários de atendimento serão organizados mediante agendamento, conforme disponibilidade:

- Segunda e quarta-feira

10h, 11h, 14h, 15h e 16h

- Terça e quinta-feira

9h, 10h, 11h e 14h

- Sexta-feira

9h, 10h, 11h, 14h, 15h e 16h

O agendamento dos atendimentos pode ser realizado pelo telefone (13) 3202-1100, pelo WhatsApp (13) 99770-2043 ou ainda pelo aplicativo oficial do sindicato. O app está disponível para download em

aparelhos Android, na Google Play Store, e em iPhone e iPad, pela App Store. Para encontrar, basta buscar por “SindipetroLP” ou “Sindipetro-LP” na loja de aplicativos do seu dispositivo.

A iniciativa reforça o compromisso do Sindipetro-LP não apenas com a defesa dos direitos da categoria, mas também com a promoção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores e suas famílias. Ao investir em estrutura e serviços como este, o Sindicato cumpre seu papel social e segue avançando na construção de melhores condições de vida para a categoria petroleira.

PETROBRÁS QUER IMPOR CURSO HÍBRIDO A BORDO E EMBARCADOS DENUNCIAM IMPROVISO E PRESSÃO

Trabalhadores offshore das bases do Litoral Paulista voltaram a relatar uma prática que já virou rotina nas plataformas: a tentativa de empurrar cursos e treinamentos obrigatórios no chamado formato “híbrido”, com a parte teórica sendo feita a bordo e a prática em terra, após o desembarque. No papel pode até parecer organizado, mas, na vida real, não funciona assim.

A chefia costuma dizer que o turno da noite é “mais tranquilo” para assistir as aulas. Quem está embarcado sabe que essa tranquilidade é discurso. A bordo não existe botão de pausa na operação e o trabalhador continua na ativa. O curso vira plano de fundo — quando a internet deixa, porque os vídeos travam, a conexão cai e o conteúdo é in-

terrompido o tempo todo.

Não se trata de resistência ao treinamento. Muito pelo contrário. Cursos normativos são fundamentais para a segurança e são obrigação da empresa. O que está sendo questionado é a forma improvisada e a transferência de responsabilidade para o empregado. Se o trabalhador está à disposição da empresa e sujeito a interrupções, não há dedicação exclusiva ao curso. E sem dedicação, não há aprendizado de qualidade — há apenas cumprimento formal de carga horária.

Há também o receio, já manifestado por vários trabalhadores, de que durante o suposto “horário de curso” haja pressão para executar atividades operacionais ao mesmo tempo. Isso não é capacitação. É sobrepo-

sição de tarefas. É fazer duas coisas ao mesmo tempo e responder por ambas depois.

O correto seria simples: ou a empresa garante condições reais para a realização do treinamento, com liberação efetiva das atividades e estrutura adequada, ou o curso deve ocorrer fora do período embarcado, com o devido pagamento das horas. O que não dá é para tratar qualificação como algo que se encaixa entre uma ocorrência e outra, como se fosse detalhe administrativo.

Além disso, é importante deixar claro que ninguém é obrigado a realizar curso durante o período de folga. Se o treinamento é obrigatório, ele deve ocorrer em ambiente adequado, com condições reais de concentração e apren-

dizado. A bordo, onde as vagas são limitadas e a rotina é intensa, ocupar o POB com trabalhadores apenas para cumprir parte teórica de curso também representa uma ingerência na gestão da unidade. Se o conteúdo pode ser realizado de forma online, que seja feito de casa, com estrutura apropriada, e que o embarque ocorra posteriormente apenas para a etapa prática. Isso é planejamento — não um se “vira nos 30”.

Em atividade offshore, segurança não combina com improviso. Curso feito pela metade, com atenção dividida e internet falhando, não prepara ninguém. E quem paga a conta de um treinamento mal conduzido não é a gerência — é quem está na linha de frente da operação.

SINDIPETRO-LP E FNP COBRAM DA PETROBRÁS CRITÉRIOS PARA O PMB E ALERTAM PARA INSEGURANÇA CAUSADA POR DESIMPLANTES

Em reunião realizada no dia 9 de março, no Edisen, no Rio de Janeiro, a diretoria do Sindipetro-LP e da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) esteve com a gestão da E&P da Petrobrás para cobrar esclarecimentos sobre o PMB e sobre os recentes desimplantes de trabalhadores nas unidades offshore.

Durante o encontro, foram questionados os critérios utilizados pela empresa para o cálculo da média de embarques, mecanismo que tem sido utilizado para justificar o desimplante de parte da categoria. Segundo a gestão da Petrobrás, o cálculo considera uma média móvel realizada ao longo de 12 meses para cada trabalhador.

Diante das cobranças apresentadas, a empresa se comprometeu a incluir, nas próximas apresentações sobre o tema, detalhamento dos critérios utilizados para os desimplantes e das regras que orientam o cálculo da média de embarques, ponto considerado essencial para dar mais transparência ao processo.

A verdade é uma só: a falta de transparência nesses critérios tem gerado insegurança entre os trabalhadores. A orientação é que os empregados procurem embarcar sempre que possível para manter a média necessária. Ainda assim, diversas dúvidas permanecem sem resposta.

O coordenador-geral do Sindi-

petro-LP, Márcio André, que participou da reunião, apresentou uma série de questionamentos sobre a forma como a média de embarques vem sendo aplicada.

Entre os pontos levantados estão situações em que a própria empresa solicita que trabalhadores permaneçam em terra para participar de cursos ou prestar apoio a atividades de planejamento, o que pode impactar diretamente na média de embarques. Também foi levantada a preocupação de que o período de greve não seja considerado no cálculo da média, o que poderia representar quebra de acordo e configurar uma punição indireta à categoria.

Outro problema citado envolve casos de não embarque por excesso de POB nas plataformas. O Sindicato cobrou explicações sobre quais critérios a gestão utiliza nesses casos e se esses períodos são contabilizados na média.

Também foram apontadas situações recorrentes que impactam o embarque, como atrasos de voos que reduzem o tempo efetivo nas unidades e dúvidas sobre se períodos embarcados exclusivamente para treinamentos entram no cálculo da média.

O dirigente ainda questionou se trabalhadores que atingirem a média exigida ao longo do ano terão garantido o implante definitivo. Também foi levada

à reunião a preocupação com a prática considerada ilegal de quebra de embarque, apontada como prejudicial à saúde dos trabalhadores e ao efetivo das plataformas, tema que já conta com parecer do Ministério do Trabalho.

Segundo a Petrobrás, parte das mudanças implementadas decorrem de uma auditoria interna. A empresa também afirmou que o número de trabalhadores embarcados deve aumentar gradualmente com a entrada de novos projetos e que atividades tipicamente administrativas não deverão mais ser realizadas em regime de embarque.

A gestão reiterou ainda que a média de embarques é móvel, recalculada mensalmente com base no histórico dos últimos 12 meses. Já as demais questões deverão continuar sendo debatidas nas próximas reuniões da Comissão de Frequência.

Outro tema discutido durante a reunião foi a mudança na forma de pagamento das diárias relacionadas ao PMB. A Petrobrás reconheceu que houve alteração no modelo, mas afirmou que o assunto ainda está aberto ao diálogo e deverá voltar à pauta na próxima reunião da Comissão de Frequência, já agendada para 6 de abril.

Todos os temas debatidos são os mesmos apresentados durante a última greve e seguem

sem respostas satisfatórias. A situação virou um verdadeiro samba de uma nota só. Entre as principais preocupações está a regra que estabelece a média de dez dias de embarque por mês, critério que gera insegurança na vida dos embarcados. Segundo a Petrobrás, esses períodos entram no cálculo da média, sendo excluídos apenas férias e afastamentos por licença médica. Para os embarcados, no entanto, essa forma de cálculo tem gerado tratamento desigual entre todos.

Durante a reunião também foi discutida a situação de trabalhadores alocados em plataformas novas, como a P-78 e a P-79, que ainda não foram implantados formalmente. Também foi levada à mesa a situação de petroleiros que permanecem no PMB e de profissionais envolvidos em novos projetos da companhia. Um ponto que também merece destaque é a forma como a reunião foi convocada. O encontro foi marcado com pouca antecedência, o que dificultou o diálogo prévio com os trabalhadores para levantar demandas. O Sindipetro-LP e a FNP reforçaram que continuarão acompanhando o tema e cobrando mudanças. Os desimplantes impactam diretamente a vida dos trabalhadores e não podem ocorrer sem critérios que deixam dúvidas.

DESCONTO INDEVIDO ATINGE ASSOCIADOS E SINDIPETRO LITORAL PAULISTA ORIENTA SOBRE RESSARCIMENTO

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista informa que alguns associados têm procurado a entidade após identificarem o desconto da Contribuição Assistencial sob a rubrica CA Sindi Litoral Paulista em seus contracheques, mesmo com o envio da planilha de não sindicalizados que se opuseram ao desconto.

Reafirmamos nosso posicionamento de que nenhum

associado ou associada será prejudicado e garantimos o ressarcimento integral dos valores descontados de forma indevida. Para isso, é necessário encaminhar a documentação exigida.

É importante destacar que há diferença entre os descontos identificados: no caso da Contribuição Assistencial com rubrica do Litoral Paulista (LP), quando aplicada indevidamen-

te a associados, os valores serão integralmente ressarcidos pelo Sindicato; já os descontos referentes à Contribuição Assistencial com rubrica do Sindipetro Rio de Janeiro (RJ) estão sendo tratados diretamente com o RH da Petrobrás, para verificação e devidas providências.

Devem ser enviados: cópia do contracheque com o desconto, dados bancários para transfe-

rência e número de matrícula no Sindicato. Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail financeiro@sindipetrosantos.com.br, com o assunto: **DEVOLUÇÃO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL.**

O Sindicato segue à disposição da categoria para esclarecimentos e orientações sobre esse assunto pelo whatsapp (13) 99164-2562.

SINDIPETRO-LP DISPONIBILIZA SERVIÇO GRATUITO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA ASSOCIADOS

Começa no dia 23 de março o serviço de declaração de Imposto de Renda dos associados do Sindipetro-LP. Neste ano, como nos anteriores, quem fará o atendimento na sede, em Santos, é a Contabilidade OCT Excel.

O atendimento será realizado mediante agendamento prévio e seguirá o seguinte cronograma:

De 23/03 a 24/04: O atendimento será às terças e quintas-feiras, com agendamentos de 30 minutos por declaração, nos horários das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

De 25/04 a 29/05: O atendimento será de segunda às quintas-feiras, com agendamentos de 30 minutos por declaração, nos horários das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h. Às sextas-feiras, os horários

serão das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h.

Para ser atendido na sede, é indispensável realizar agendamento prévio pelo telefone (13) 3202-1100 ou pelo Whatsapp (13) 99770-2043.

Já os associados de São Sebastião e Caraguatatuba contarão com o seguinte cronograma de atendimento:

- Segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, das 13h30 às 17h30 – O atendimento será realizado no Escritório da Adriana Antonia Puertas, localizado à Rua Joaquim Puertas, nº 39 – São Francisco da Praia – São Sebastião. É importante ressaltar, que os associados devem pegar uma autorização na sub-sede do Sindicato para levar ao escritório da contabilidade.

- Terças-feiras – O atendimento ocorrerá no Sindicato,

das 8h às 12h e das 14h às 18h. O agendamento deve ser feito pelo telefone (12) 3892 1484 ou pelo Whatsapp (12) 98187-7378

É importante destacar que o benefício disponibilizado para os associados, associadas e cônjuges é exclusivamente para a elaboração da declaração de Imposto de Renda. **A declaração poderá ser feita presencialmente ou por atendimento virtual mediante envio da documentação por e-mail.** O contrato firmado entre o Sindipetro-LP e as empresas de contabilidade, tanto da sede quanto da sub-sede, não contempla serviços de consultoria ou assessoria contábil. Por isso, a reserva de horário deve ser feita apenas em caso de efetiva prestação de contas à Receita Federal.

Para o atendimento, o decla-

rante deve apresentar: informes de rendimentos bancários; informe de rendimentos emitido pela empresa (e, no caso de aposentados, também da Petros e do INSS); a última declaração do IRPF; e, se tiver realizado compra ou venda de imóveis em 2025, o respectivo comprovante. Quem recebeu ações trabalhistas ou outros valores por decisão judicial apresentar os recibos. O contribuinte que possui imóvel a declarar deve apresentar a escritura definitiva e o carnê do IPTU. **Além disso, é indispensável estar munido da senha do gov.br. A conta pode ser criada pelo aplicativo ou pelo site oficial.**

A orientação é que os associados organizem a documentação com antecedência e garantam seu horário dentro do prazo estabelecido.